

ATA FINAL

Câmara Municipal de Coelho Neto Câmara Municipal de Coelho Neto Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Final de Propostas
20/03/2025 15:31	20/03/2025 16:30	25/03/2025 08:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS, SENDO 04 (QUATRO) ROTEADOR WIRELESS COM 5 (CINCO) PORTAS, TOTALIZANDO 1G MB/S LINK DEDICADO FULL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA	2.000,00	10	SVÇ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			20.000,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/03/2025 - 15:27	TR - INTERNET.pdf
20/03/2025 - 15:27	Edital Dispensa Eletronica 014-2025 - Servico de Internet.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
25/03/2025 - 15:06:36	Documentos solicitados para o processo 014/2025/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 014/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2025 - 16:00:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 014/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2025 - 11:21:26	Documentos solicitados para o processo 014/2025/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 014/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2025 - 11:25:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 014/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/03/2025 - 15:04:48	Envio de Propostas Readequadas 014/2025/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 26/03/2025.
26/03/2025 - 15:12:13		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 014/2025/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - Documento 05.646.182/0001-96 - Endereço: Avenida jerusalem - CEP: 65604310 - UF: MA - Municipio: - Telefone: (99) 3078-3700

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Fornecimento de Link dedicado de Internet					



0001	Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 1G MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	10 SVÇ	R\$ 1.500,00	R\$ R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 15.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 1G MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	05.646.182/0001-96	24/03/2025 - 15:15:41			R\$1.500,00	R\$ 15.000,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	05.646.182/0001-96	60 dias

Lances Enviados

0001 - Fornecimento de Link dedicado de Internet

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/03/2025 - 15:15:41	15.000,00 (proposta)	05.646.182/0001-96 - PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	25/03/2025 - 16:00:51	05.646.182/0001-96 - PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	documentos dispensa coelho neto.pdf
Model	26/03/2025 - 11:25:28	05.646.182/0001-96 - PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	complemento de documentação.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Classificação Parcial



LOTE 0001 - Fornecimento de Link dedicado de Internet

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	05.646.182/0001-96	Arrematante	15.000,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/03/2025 - 08:02:40	Operador de Compra Direta	Bom dia! Vamos iniciar a dispensa
25/03/2025 - 08:03:05	Sistema	O processo foi aberto
25/03/2025 - 14:20:01	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
25/03/2025 - 14:37:13	Operador de Compra Direta	Boa tarde! Vamos às próximas fases
25/03/2025 - 14:37:37	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15.000,00.
25/03/2025 - 14:38:46	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 15:00 do dia 25/03/2025.
25/03/2025 - 14:38:46	Sistema	Motivo: Caro licitante é possível desconto no seu valor final?
25/03/2025 - 14:41:44	F. PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	Negociação Item 0001: Não
25/03/2025 - 15:05:28	Operador de Compra Direta	Vamos a próxima fase. Levando em consideração apenas uma participante vamos pedir os documentos de habilitação e proposta readequada juntos.
25/03/2025 - 15:06:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 25/03/2025.
25/03/2025 - 15:06:36	Sistema	Motivo: Solicitamos os documentos de habilitação e proposta conforme edital.
25/03/2025 - 16:00:51	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
25/03/2025 - 17:34:09	Operador de Compra Direta	Documento apresentado, vamos suspender a sessão para análise. Retornamos dia 26/03 às 10h
26/03/2025 - 11:02:24	Operador de Compra Direta	BOM DIA! A ANALISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS FOI FEITA.
26/03/2025 - 11:19:33	Operador de Compra Direta	Ao analisar os documentos apresentados pela licitante F. PORTALMAIL INFORMATICA LTDA., observou-se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 6.10.3.1, e também não apresentou a certidão de falência ou concordata, conforme disposto no item 6.10.3.2. Com base no artigo 64 da Lei 14.133/21, será realizada diligência para que os documentos mencionados sejam apresentados. Será concedido prazo via sistema.
26/03/2025 - 11:21:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 26/03/2025.
26/03/2025 - 11:21:26	Sistema	Motivo: Ao analisar os documentos apresentados pela licitante F. PORTALMAIL INFORMATICA LTDA., observou-se que a empresa não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 6.10.3.1, e também não apresentou a certidão de falência ou concordata, conforme disposto no item 6.10.3.2. Com base no artigo 64 da Lei 14.133/21, será realizada diligência para que os documentos mencionados sejam apresentados.
26/03/2025 - 11:25:28	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
26/03/2025 - 15:01:21	Operador de Compra Direta	Boa Tarde! Informamos que a diligência foi anexada, dentro do prazo e analisamos os documentos apresentados e os mesmos estão de acordo com edital
26/03/2025 - 15:04:48	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 26/03/2025.
26/03/2025 - 15:12:13	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
26/03/2025 - 16:03:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Operador de Compra Direta.
26/03/2025 - 16:03:59	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PORTALMAIL INFORMATICA LTDA.
26/03/2025 - 16:04:20	Operador de Compra Direta	Agradecemos a participação e até breve.
27/03/2025 - 08:20:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/03/2025 - 12:14:52	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.
27/03/2025 - 12:14:59	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Jose Ribamar dos Santos Alves Junior.



 Joseane da Silva Ferreira
 Operador de Compra Direta



 Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
 Autoridade Competente



PA. N.º 020/2025
FLS. 095
ASS. *40026*

Jefferson Costa Silva
JEFFERSON COSTA SILVA
Apoio

Júlio César Olivera da Costa
JULIO CESAR OLIVERA DA COSTA
Apoio



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Câmara Municipal de Coelho Neto
 Câmara Municipal de Coelho Neto
 Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

**PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - Documento 05.646.182/0001-96 - Endereço:
 Avenida jerusalem - CEP: 65604310 - UF: MA - Município: - Telefone:**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 26/03/2025 - 15:12:13 Fornecimento de Link dedicado de Internet						
	0001	Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 1G MB/S Link Dedicado FWA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA			10 SVC	1.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAIS DO LOTE							R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL							R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Valor Inicial: R\$ 15.000,00

Valor Readequado Total: R\$ 15.000,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - Documento 05.646.182/0001-96 - Endereço:
Avenida jerusalem - CEP: 65604310 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 3078-3700

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Fornecimento de Link dedicado de Internet					
	0001	Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 1G MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA			10 SVÇ	R\$ 1.500,00	R\$ R\$ 15.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 15.000,00	

Valor Total: R\$ 15.000,00



PA Nº 020/2025
FLS: 098
ASS. Seceta

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - Fornecimento de Link dedicado de Internet - Valor Referência: 20.000,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA (05.646.182/0001-96)	Adjudicado em: 27/03/2025 - 12:14:52 - Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior	15.000,00

Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Coelho Neto
Câmara Municipal de Coelho Neto
Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

Resultado da Homologação

0001 - Fornecimento de Link dedicado de Internet - Valor Referência: 20.000,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	15.000,00	15.000,00	Homologado em 27/03/2025 12:14:59 Por: Jose Ribamar dos Santos Alves Junior

[Handwritten Signature]

Jose Ribamar dos Santos Alves Junior
Autoridade Competente



ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Coelho Neto Câmara Municipal de Coelho Neto Dispensa Eletrônica - 014/2025/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de Empresa para Fornecimento de Link dedicado de Internet, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Serviços, sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 (cinco) portas, totalizando 1G MB/S Link Dedicado Full, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	05.646.182/0001-96	24/03/2025 - 15:15:41			R\$1.500,00	R\$ 15.000,00

Critérios de desempate do processo

ELTON VIEIRA VALE DA COSTA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEGA TELEINFORMATICA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim



Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. Sim

Empresa brasileira. Sim

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA	05.646.182/0001-96	60 dias

Fornecedores divulgados.



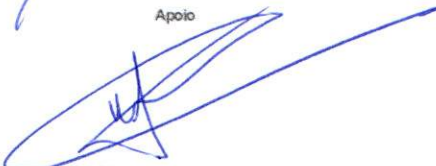
Jussane da Silva Ferreira

Operador de Compra Direta



JEFFERSON COSTA SILVA

Apoio



JULIO CESAR OLIVEIRA DA COSTA

Apoio



Proposta Comercial ao cliente:

CÂMARA DE VEREADORES – COELHO NETO
CNPJ: 06.779.540/0001-00

Prezado (a) Senhor (a): Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a instalação de link IP de acesso à Internet.

Local de Ativação: Rua Rio Branco S/N – Centro, Coelho Neto-MA

DADOS DO SERVIÇO


Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamento, materiais e serviços sendo 04 (quatro) roteador wireless com 5 portas, totalizando 1G MB/S Link dedicado full,	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

1. O presente orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias;
2. O Prazo de entrega/execução é de acordo com o Termo de Referência;
3. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) e frete, se for o caso;
4. Declaro conhecimento do Termo de Referência e que possuo condições de execução do objeto;

Desde já agradecemos sua atenção, certos de sua preferência por nossos serviços.

Coelho Neto, 25 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS**
Data: 25/03/2025 14:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iis.gov.br>

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

PA Nº 020/2025
FLS: 103
ASS: *[assinatura]*

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES
CLIENTE: PORTALMAIL I LTDA
AGÊNCIA: 124-4 CONTA: 79759-6
=====

FAVORECIDO
AGÊNCIA: 1045-6 CONTA: 6175-1
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE COELH
VALOR: 200,00
DATA: 24/03/2025

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020/2025
FLS:	104
ASS:	J. Costa

Pelo presente instrumento, a parte adiante nomeada e qualificada:

1. **CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Caxias, Estado do Maranhão, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 04/03/1965, bancário, inscrito no CPF sob o número 242.919.783-91 e portador do Registro Geral (R.G.) nº 596.844, expedido em 05/11/1982, pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 238, bairro Trezidela, CEP 65.607-350, cidade de Caxias, Maranhão.

Sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.646.182/0001-96, estabelecida na Avenida Jerusalém, nº 3377, bairro Nova Caxias, na cidade de Caxias – Maranhão, CEP 65604-310, sob NIRE nº 21200542971 por despacho em 19 de maio de 2003, resolve de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio, por este ato, delibera constituir uma filial, sediada na Praça Dom Luis Marelím, nº 581 B, Centro, CEP: 65.602-120 na cidade de Caxias – MA.

Parágrafo Único – A filial iniciará as suas atividades na data de arquivamento deste ato, compreendendo o exercício das seguintes atividades:

1. 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM
2. 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3. 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC
4. 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
5. 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6. 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
7. 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8. 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
9. 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
10. 8599-6/03 - Treinamento em informática
11. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020/2025
FLS:	105
ASS:	Freixo

Diante de todas as modificações realizadas no instrumento de contrato social desta sociedade, passa-se a consolidar o documento com todas as modificações havidas até a presente data, passando o contrato social da sociedade limitada a ter o seguinte conteúdo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade, constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de sociedade limitada, com denominação de "PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Cidade de Caxias, estado do Maranhão, Avenida Jerusalém, nº 3377, bairro Nova Caxias, CEP 65.604-310.

CLÁUSULA TERCEIRA: FILIAIS OU ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO

A Sociedade possui as seguintes filiais:

- 1) Filial 1, sediada na rua Marechal Castelo Branco, nº 225, bairro Centro, CEP 65.620-000, no município de Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0002-77;
- 2) Filial 2, sediada na Avenida Carmosina Coutinho, nº 4, bairro Pampulha, CEP: 65.606-830, na cidade de Caxias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0003-58;
- 3) Filial 3, sediada na Avenida Rodrigo Otavio, nº 569A, bairro Ponte, CEP: 65.602-700, na cidade de Caxias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0004-39.
- 4) Filial 4, sediada na Praça Dom Luis Marelim, nº 581 B, Centro, CEP: 65.602-120 na cidade de Caxias – MA.

Parágrafo único: Mediante deliberação do único sócio, a empresa poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA: INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em 19 de maio de 2003, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL

O objeto social da Sociedade compreenderá a exploração por conta própria do seguinte ramo: Serviços de comunicação multimídia – SCM; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (montagem e instalação executada por unidade especializada); provedores de acesso às redes de comunicações; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020/2025
FLS:	107
ASS:	Freixo

Parágrafo Segundo – DOS IMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores, no âmbito das suas respectivas atribuições, concernentes à representação da sociedade, deverão voltar-se, essencialmente, para o desenvolvimento da sociedade, responsabilizando-se, pessoalmente, por quaisquer danos morais ou materiais decorrentes de atos praticados contrariamente ao presente dispositivo. Sem a prévia aprovação por escrito dos sócios, aprovação essa que deverá ser evidenciada por e-mail, carta registrada ou WhatsApp, o Administrador não poderá executar qualquer um dos seguintes atos:

- (I) assinar propostas de empréstimos/financiamentos, desde que previamente autorizado pelos sócios;
- (II) estabelecer novos negócios ou segmentos de negócios existentes da Sociedade;
- (III) estabelecer novas instalações ou outras filiais;
- (IV) votar, onerar, transferir ou dispor de ações ou cotas possuídas pela Sociedade em outras sociedades, relacionadas ou não;
- (V) emprestar dinheiro, transferir, emitir ou de outra forma lidar com qualquer instrumento de dívida da Sociedade;
- (VI) constituir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias;
- (VII) assinar quaisquer contratos ou acordos, cujo valor exceda o equivalente, em moeda nacional, a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- (VIII) licenciar, ou de qualquer outra forma divulgar tecnologia, patenteada ou não, dados técnicos, know-how, ou outra informação confidencial, que possa ser conhecida pela Sociedade;
- (IX) reinvestir lucros ou distribuir dividendos;
- (X) promover a dissolução ou liquidação da Sociedade ou designar um liquidante, ou requerer a falência da Sociedade;
- (XI) incorporar a Sociedade em outras sociedades, vender, onerar ou adquirir participação societária em outro negócio ou entidade; e criar ou cancelar cotas da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

O sócio Administrador fica desobrigado de prestar caução, podendo receber remuneração, a título de "pro labore", que será fixada por deliberação unânime dos sócios em Assembleia Geral de Quotistas e levada à conta de despesas gerais da sociedade, em tudo observado o estado econômico e financeiro da empresa.

Parágrafo Quarto – DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio, detentor da totalidade do capital social, resolve por este ato nomear a Sr. **CELSONE SOUSA DOS SANTOS**, já qualificado, para o cargo de administradora da sociedade, o qual aceita o múnus que lhe é conferido ao apor a sua assinatura no presente instrumento de contrato social.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Administrador nomeado declara, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020/2025
FLS:	108
ASS:	Jceosta

peita ou suborno, peculato, concussão; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terá a duração de doze meses, coincidindo com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, que incluirão as deduções, depreciações e outras contas exigidas por Lei, assim como aquelas julgadas necessárias pelos Sócios Administradores.

Parágrafo primeiro – REUNIÃO ANUAL DE COTISTA

Os sócios reunir-se-ão, em Reunião Anual de Cotistas, convocada pelo administrador, a se realizar nos quatro (04) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de analisar, deliberar e aprovar as contas dos administradores, de acordo com as Demonstrações Financeiras levantadas, que deverão ficar à disposição dos sócios, por escrito, até trinta (30) dias antes da data marcada para respectiva Reunião de Cotistas. Poderão ser convocadas Reuniões em períodos extraordinários, mediante convocação do(s) administrador(es) ou por deliberação tomada pelos sócios que detenham a maioria do capital social. A regra fica dispensada em caso de unipessoalidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – DESTINAÇÃO DO RESULTADO

Em caso de pluralidade de sócios, o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício social, deverá ser distribuído entre os sócios, na proporção da participação de cada um no capital social, compensando-se, antes dessa ou de outra destinação que os sócios detentores da maioria do capital social deem, eventuais prejuízos contábeis gerados em exercícios precedentes. Mantida a unipessoalidade, o lucro será distribuído ao sócio detentor da totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro – DISTRIBUIÇÃO DESPROPORCIONAL DE LUCROS

Em caso de pluralidade de sócios, a sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais a participação dos sócios no capital social, desde que deliberado à unanimidade em reunião convocada para esse fim.

Parágrafo Quarto – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

A sociedade poderá levantar trimestralmente demonstrações contábeis intermediárias, com o intuito de determinar e distribuir lucros, observada a regra disposta no parágrafo primeiro desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas do capital social são indivisíveis, mas podem ser livremente transferidas entre os sócios, porém os sócios não poderão transferir ou ceder suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem antes oferecê-las aos demais quotistas, que terão o direito de adquiri-las "pro rata" pelo valor patrimonial, determinado com base no mais recente Balanço Patrimonial anual da sociedade, tendo como base o patrimônio líquido.

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020/2025
FLS:	109
ASS:	Fecosta

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO, DISSOLUÇÃO, MORTE, INTERDIÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE SÓCIO

A sociedade não se dissolverá na ocorrência de insolvência, morte, interdição, retirada ou exclusão de qualquer sócio, prosseguindo com os remanescentes, observadas as condições dos parágrafos que se seguem.

Parágrafo Primeiro - DA INSOLVÊNCIA OU MORTE DE SÓCIO

Na hipótese de estar em situação de unipessoalidade societária, vindo a falecer o único sócio, os sucessores deste deliberarão sobre a continuidade da sociedade, hipótese em que poderão: (i) optar pela substituição do sucedido pelos seus herdeiros que manifestarem interesse em ingressar na sociedade como sócios, os quais comporão o quadro societário na proporção de seu quinhão hereditário; ou (ii) extinguir a sociedade, hipótese em que se liquidará o ativo, pagará o seu passivo e distribuirá o eventual valor remanescente à proporção do direito de cada sucessor; ou (iii) havendo oposição de algum dos sucessores quanto a ingressar como sócio na sociedade, a parcela de quinhão que lhe couber sobre a participação societária do de cujus será liquidada e paga, conforme previsões aplicáveis de que trata o parágrafo seguinte acerca da morte do sócio.

Parágrafo Segundo – DA INTERDIÇÃO

Na hipótese da declaração judicial de interdição de sócio, proceder-se-á à sua exclusão do quadro societário, procedendo-se similarmente à forma de pagamento disposta no parágrafo segundo desta cláusula; todavia, se a sociedade estiver sob condição de unipessoalidade, poderá o seu curador, nomeado pelo juízo competente, administrar por si mesmo ou nomear administrador que dê seguimento regular às atividades empresariais da sociedade.

Parágrafo Terceiro – RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Nas situações de retirada de sócio ou de sua exclusão, neste caso quando decidida por sócio ou sócios, representando a maioria do capital social provada pelas suas assinaturas no instrumento de aditivo ao contrato social, o pagamento dos haveres cabíveis ao sócio retirante ou excluído lhe será feito diretamente ou a seus representantes legais, quando for o caso, com observância do disposto no parágrafo quarto da presente cláusula deste instrumento.

Parágrafo Quarto – FORMA DE PAGAMENTO

Na ocorrência de eventos elencados nos parágrafos anteriores e quaisquer outros que impliquem pagamentos por retirada de sócio, espontânea ou não, os haveres devidos ao cotista retirante, excluído, dissolvido, interditado, sucessor ou liquidado, proporcionalmente a sua participação no capital social, lhe serão pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, computando-se juros de 1% ao mês, devendo o valor dos haveres ser determinado com base em Balanço Patrimonial especialmente levantado em data não superior a 30 (trinta) dias do evento.

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971

10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº:	020/2025
FLS:	110
ASS:	Receita

Parágrafo Quinto – APURAÇÃO DE HAVERES

Na avaliação do Patrimônio Líquido feito na ocasião do levantamento do Balanço Patrimonial tratado no *caput* desta cláusula, serão adotadas as práticas contábeis aplicáveis à época, observando-se os preceitos da legislação societária e fiscal, através do cômputo do capital social, acrescido dos lucros acumulados suspensos e das reservas, deduzindo, se houver, os prejuízos acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade somente será extinta ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação que vier a ser adotada pelo único sócio ou por sócio(s) que represente(m) 3/4 (três quartos) do capital social, cabendo, em caso de pluripessoalidade, à Reunião e/ou à Assembleia Geral de Quotistas escolher o Liquidante, ou, se tratando de situação de unipessoalidade, o sócio será o seu liquidante.

Parágrafo Primeiro – DA REUNIÃO DE DISSOLUÇÃO

A dissolução da sociedade, por decisão dos sócios, em quaisquer das hipóteses previstas neste contrato, deverá ser tomada em Reunião de Quotistas especialmente convocada para esta finalidade, com prévia comunicação a todos os sócios;

Parágrafo Segundo – DO DIREITO DE RECESSO

Quando os sócios, representando, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, deliberarem pela não continuidade da Sociedade, deverão, obrigatoriamente, notificar os sócios remanescentes e conferir-lhes prazo não inferior à 60 (trinta) dias para que estes manifestem eventual interesse na continuidade da sociedade. Caso em que, se esses sócios remanescentes se posicionarem pela prossecução da sociedade, resolver-se-ão os direitos dos sócios ofertantes, mediante direito de recesso, apurando-se o valor de suas participações nos termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona deste Contrato Social. Do contrário, em vista do silêncio ou recusa dos sócios remanescentes em prosseguirem com a sociedade, será esta dissolvida e liquidada.

Parágrafo Terceiro – DA NOMEAÇÃO DE LIQUIDANTE

Se vir a ser liquidada a sociedade, nos casos previstos em lei, ou pela deliberação dos sócios, o patrimônio social será rateado e a eles distribuído ou suportado, na proporção da participação de cada um no capital social, com observância dos preceitos a que se refere a legislação em vigor, devendo o liquidante ser nomeado pelos sócios, dentre os administradores empregados, na mesma reunião que deliberar pela dissolução e liquidação da sociedade, podendo, entretanto, mediante deliberação unânime de todos os sócios, a escolha do liquidante referir-se a pessoa estranha à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Com exceção das regras especiais previstas neste instrumento, todas as demais matérias a serem votadas pelos sócios, sejam ou não objeto de aditamento ao Contrato Social, as deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Cotistas e pautar-se-ão na decisão

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.646.182/0001-96 / NIRE JUCEMA Nº: 21200542971
10º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

PA Nº	020
FLS:	111
ASS:	Celso

representada pelos votos do(s) sócio(s) que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, inclusive no que respeita à transformação do tipo societário ou a sua reversão, incorporação, fusão ou cisão, parcial ou total, do capital social, associação com outra sociedade visando à expansão ou à limitação dos negócios sociais, aumento e/ou redução de capital social ou da participação de qualquer dos cotistas, e, ainda, a exclusão de sócio minoritário do quadro societário, ficando dispensada, no caso deste último evento, a assinatura no aditivo do sócio minoritário que vier a ser excluído.

Parágrafo Primeiro – CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DE COTISTAS

As Reuniões de Cotistas deverão ser convocadas por escrito, com prazo mínimo de 10 (dez) dias, na forma seguinte: (i) pelo Administrador, nos termos das suas incumbências ou quando solicitados por sócio em pedido fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; (ii) por qualquer sócio, quando o administrador retardar a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos neste Contrato Social; e (iii) por sócios representando mais de 1/5 (um quinto) do capital social, quando não atendido pelo administrador, no prazo de 08 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado por sócio, exceto pelo previsto no parágrafo segundo da presente cláusula.

Parágrafo Segundo - DA DISPENSA DE CONVOCAÇÃO

Dispensa-se a convocação para Reuniões quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou quando estes decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das referidas Reuniões ou quando a sociedade estiver sob a condição de unipessoalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, quando se tratar de direitos patrimoniais disponíveis, serão resolvidos por meio de Mediação ou Arbitragem, nos termos da Lei nº. 9.307/1996. No caso de direitos indisponíveis, fica eleito o foro da localização da sede da Sociedade, como o competente para dirimir as pendências.

Estando, assim, justo e acertado, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, procedendo-se ao seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Caxias, Maranhão, 06 de janeiro de 2025.

Celso Jores Sousa dos Santos
SÓCIO ADMINISTRADOR



PA Nº 020/2025
FLS: 442
ASS: Jcesto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24291978391	CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 18:13 SOB Nº 20250012278.
PROTOCOLO: 250012278 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500172430. CNPJ DA SEDE: 05646182000196.
NIRE: 21200542971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.646.182/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2003
---	---	--------------------------------

NO ME EMPRESARIAL
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.80-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERUSALEM	NÚMERO 3377	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.604-310	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAXIAS	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@PORTALMAIL.COM.BR	TELEFONE (99) 3078-3700
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2025 às 12:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PA Nº	020/2025
FLS:	116
ASS.	felato

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.646.182/0001-96
Razão Social: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA
Endereço: R SETE DE SETEMBRO 238 / TRIZIDELA / CAXIAS / MA / 65607-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506221221543864

Informação obtida em 22/03/2025 09:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.646.182/0001-96

Certidão nº: 1632657/2025

Expedição: 09/01/2025, às 10:56:39

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTALMAIL INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PA Nº	020/2025
FLS:	118
ASS:	Festa

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003860/25

Data da

06/01/2025 10:09:06

Inscrição Estadual: 122066081

CPF/CNPJ: 05646182000196

Razão Social: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE JERUSALEM, 3377 CEP: 65604310 - NOVA CAXIAS

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 10:34:33



020/2025
119
Recibo

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000889/25

Data da

06/01/2025 10:23:45

Inscrição Estadual: 122066081

CPF/CNPJ: 05646182000196

Razão Social: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

Endereço: AVE JERUSALEM, 3377 CEP: 65604310 - NOVA CAXIAS

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 10:36:15

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
AV. JERUSALÉM, 3377 – NOVA CAXIAS – CAXIAS – MA
CNPJ: 05.646.182/0001-96 – INSC. EST: 12.206.608.1

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, com sede na Av. Jerusalém, 3377 – Nova Caxias – Caxias – MA, declara para os devidos fins que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Caxias – MA, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
Data: 10/01/2025 11:03:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
CPF: 242.919.783-91

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDAEMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122066081

Nome / Razão Social: PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 05.646.182/0001-96**Endereço:** AVENIDA JERUSALEM, NOVA CAXIAS CEP: 65604310 no município de Caxias/**Atividade Principal:** 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM**Atividade(s) Secundária(s)** 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6110-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 6141-8/00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações**São Luis,** terça, 07 de janeiro de 2025

Código de Autenticidade: Q7VNQZME

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**Marcellus Ribeiro Alves**
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
AV. JERUSALÉM, 3377 – NOVA CAXIAS – CAXIAS – MA
CNPJ: 05.646.182/0001-96 – INSC. EST: 12.206.608.1

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, com sede na Av. Jerusalém, 3377 – Nova Caxias – Caxias – MA, declara sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Caxias – MA, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
Data: 10/01/2025 11:03:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
CPF: 242.919.783-91

PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA
AV. JERUSALÉM, 3377 – NOVA CAXIAS – CAXIAS – MA
CNPJ: 05.646.182/0001-96 – INSC. EST: 12.206.608.1

**DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A
INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS
ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.182/0001-96, com sede na Av. Jerusalém, 3377 – Nova Caxias – Caxias – MA, declara para os devidos fins que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Caxias – MA, 10 de Janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
Data: 10/01/2025 11:03:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
CPF: 242.919.783-91

Balço Patrimonial

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

Fortes Contábil

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** ATIVO***	21.923.074,71 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	7.849.900,75 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	6.358.002,97 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	14.390,76 C
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	14.390,76 C
1.01.01.02	BANCOS	6.372.393,73 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	448.980,46 D
1.01.01.02.02	CONTAS POUANÇAS E APLICAÇÕES	5.923.413,27 D
1.01.03	CLIENTES	486.460,66 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	486.460,66 D
1.01.03.01.01	CONTAS A RECÉBER DE SERVIÇOS	486.460,66 D
1.01.05	CRÉDITOS	898.478,88 D
1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	898.478,88 D
1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	891.847,64 D
1.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	6.631,24 D
1.01.15	ESTOQUES	106.958,24 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	106.958,24 D
1.01.15.01.03	ESTOQUES DE MATERIAL DE CONSUMO	106.958,24 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.073.173,96 D
1.07.04	IMOBILIZADO	14.073.173,96 D
1.07.04.01	BEM EM OPERAÇÃO	14.349.857,41 D
1.07.04.01.01	IMOBILIZADO PARA VALOR ADICIONADO	1.919.784,10 D
1.07.04.01.02	IMOBILIZADO PARA TELECOMUNICAÇÕES	12.430.073,31 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIAÇÕES	276.683,45 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	276.683,45 C

Balanco Patrimonial

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

Fortes Contábil

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS , Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** PASSIVO***	21.923.074,71 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	445.888,19 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	445.888,19 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	45.283,20 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	45.283,20 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	389.853,02 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	130.384,31 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	259.468,71 C
2.01.01.17	OUTRAS CONTAS	2.588,82 C
2.01.01.17.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.588,82 C
2.01.01.21	PROVISÕES	8.163,15 C
2.01.01.21.02	PROVISÕES DE NATURAREZA TRABALHISTA	8.163,15 C
2.07	PATRIMÔNIO LIQUIDO	21.477.186,52 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	100.000,00 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	21.377.186,52 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.377.186,52 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	191.910,00 C
2.07.07.01.04	Outras	21.185.276,52 C

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2024

CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 242.919.783-91

SERGIO DE MOURA BATISTA
 CONTADOR
 CPF: 910.233.193-49
 CRC-PI Nº 006653/O-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTALMAIL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.646.182/0001-96 com sede na Avenida Jerusalém Nº 3377 – Bairro Nova Caxias na Cidade de Caxias-Maranhão, forneceu/prestou serviços de Acesso à Internet, conforme descrito abaixo, ao **IPRONGO SOLUCOES TECNOLOGICAS** CNPJ Nº 08.775.290/0001-57, situada na Rua Djalma Machado Nº 347 Bairro Centro, na cidade de Caxias-Maranhão

Objeto: Link Full Dedicado 5Gigas

Instrumento Contratual: Contrato 7233 ativo desde 14/10/2020

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	LINK DEDICADO 5 GIGAS	1 LINK

Informamos ainda que a empresa atuou de modo satisfatório, dentro do prazo, conforme as especificações técnicas solicitadas e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caxias-MA 28 de Maio de 2024.



ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA MOURA
ADMINISTRADOR

Balço Patrimonial

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

Fortes Contábil

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370

NIRE: 21200542971 - Data: 19/05/2003

Conta	31/12/2023
*** ATIVO***	19.330.583,49 D
ATIVO CIRCULANTE	5.440.238,24 D
DISPONIBILIDADES	5.117.009,53 D
BANCOS	5.117.009,53 D
CONTAS CORRENTES	1.233.152,19 D
CONTAS POUPANÇAS E APLICAÇÕES	3.883.857,34 D
CLIENTES	202.899,42 D
CLIENTES NACIONAIS	202.899,42 D
CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS	202.899,42 D
CRÉDITOS	2.574,45 D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	2.574,45 D
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	2.473,29 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	101,16 D
ESTOQUES	117.754,84 D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	117.754,84 D
ESTOQUES DE MATERIAL DE CONSUMO	117.754,84 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.890.345,25 D
IMOBILIZADO	13.890.345,25 D
BEM EM OPERAÇÃO	13.978.996,27 D
IMOBILIZADO PARA VALOR ADICIONADO	1.269.478,17 D
IMOBILIZADO PARA TELECOMUNICAÇÕES	12.709.518,10 D
(-) DEPRECIAÇÕES	88.651,02 C
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	88.651,02 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 17 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega nº CF.88.C8.0D.C4.84.8C.FD.8E.DC.1C.17.12.BE.8B.39.6F.9B.97.3D-7 11/06/2024 às 13:54:38;

82.97.17.B4.E5.E2.9C.6AFE.93.EE.01.DC.3F.63.BE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023



CELSON JORES SOUSA DOS SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 242.919.783-91

SERGIO DE MOURA BATISTA
 CONTADOR
 CPF: 910.233.193-49
 CRC-PI Nº 006653/O-7

Balanco Patrimonial

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

Fortes Contábil

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370

NIRE: 21200542971 - Data: 19/05/2003

Conta	31/12/2023
*** PASSIVO***	19.330.583,49 C
PASSIVO CIRCULANTE	1.019.901,54 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.019.901,54 C
FORNECEDORES	503.073,20 C
FORNECEDORES NACIONAIS	503.073,20 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	506.315,59 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	139.700,51 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	366.615,08 C
OUTRAS CONTAS	2.349,60 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.349,60 C
PROVISÕES	8.163,15 C
PROVISÕES DE NATURAREZA TRABALHISTA	8.163,15 C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	18.310.681,95 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	100.000,00 C
OUTRAS CONTAS	18.210.681,95 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.210.681,95 C
LUCROS ACUMULADOS	43.271,32 C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	28.528,90 D
Outras	18.195.939,53 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 17 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega nº CF.88.C8.0D.C4.84.8C.FD.8E.DC.1C.17.12.BE.8B.39.6F.9B.97.3D-7 11/06/2024 às 13:54:38;

82.97.17.B4.E5.E2.9C.6AFE.93.EE.01.DC.3F.63.BE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023



CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 242.919.783-91

SERGIO DE MOURA BATISTA
 CONTADOR
 CPF: 910.233.193-49
 CRC-PI Nº 006653/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

NIRE: 21200542971 - Data: 19/05/2003

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370



Conta	01/01/2023	31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional		6.154.731,16
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		6.154.731,16
Receita de Serviço		6.154.731,16
Serviços Prestados - ISS		10.116,44
Serviço de Comunicação Multimídia		6.144.614,72
(-) Deduções da Receita		1.337.666,48
Impostos Faturados		1.337.666,48
ICMS		1.084.860,86
ISS		505,80
COFINS		149.169,01
PIS		32.264,86
FUNTTEL		23.614,02
FUST		47.251,93
(=) Receita Líquida		4.817.064,68
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.869.004,14
Custo dos Serviços Prestados		1.869.004,14
(=) Lucro Bruto		2.948.060,54
(-) Despesas Operacionais		2.925.180,02
Despesas Gerais		1.055.141,21
Despesas Operacionais Fixas		1.852.819,38
Despesas Tributárias		121.541,66
Resultado Financeiro		(192.973,25)
Receitas Financeiras		(347.162,41)
Despesas Financeiras		154.189,16
Outras Despesas		88.651,02
(-) Receitas e Despesas Não Operacionais		599,37
Outras Receitas		767,58
Despesas Não Operacionais		168,21
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		23.479,89
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		23.479,89
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		3.276,55
Contribuição Social Sobre o Lucro		3.276,55
(-) Imposto de Renda		5.460,92
Imposto de Renda		5.460,92
(=) Resultado Líquido do Exercício		14.742,42

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 17 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega nº CF.88.C8.0D.C4.84.8C.FD.8E.DC.1C.17.12.BE.8B.39.6F.9B.97.3D-7 11/06/2024 às 13:54:38;

82.97.17.B4.E5.E2.9C.6AFE.93.EE.01.DC.3F.63.BE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 242.919.783-91

SERGIO DE MOURA BATISTA
CONTADOR
CPF: 910.233.193-49
CRC-PI Nº 006653/O-7

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.646.182/0001-96

Mês/Ano: 12/2023

NIRE: 21200542971 - Data: 19/05/2003

Endereço: AV JERUSALEM, Complemento: , N.º: 3377, Bairro: NOVA CAXIAS, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 64605310, Telefone: (99) 3078370

PA Nº 020/2025
FLS: 132
ASS: J. Costa

Página 4 de 5

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
IGE	Índice de Grau de Endividamento Geral Valores ((1.019.901,54 + 0,00) / (19.330.583,49)) Quanto a empresa possui de Passivo Circulante e Realizável ao Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Ativo Total. Quanto Menor, melhor.	((c201+c20301)/(c1))	0,05
ISG	Índice de Solvência Geral Valores ((19.330.583,49) / (1.019.901,54 + 0,00)) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Realizável ao Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	((c1)/(c201+c20301))	18,95
LC	Liquidez Corrente Valores 5.440.238,24 / 1.019.901,54 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,33
LG	Liquidez Geral Valores (5.440.238,24 + 0,00) / (1.019.901,54 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	5,33
LI	Liquidez Imediata Valores (5.117.009,53 / 1.019.901,54) Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	(c10101/c201)	5,02
LS	Liquidez Seca Valores ((5.440.238,24 - 117.754,84) / 1.019.901,54) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	((c101-c10115)/c201)	5,22

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário nº 17 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega nº CF.88.C8.0D.C4.84.8C.FD.8E.DC.1C.17.12.BE.8B.39.6F.9B.97.3D-7 11/06/2024 às 13:54:38;
82.97.17.B4.E5.E2.9C.6AFE.93.EE.01.DC.3F.63.BE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023



CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 242.919.783-91

SERGIO DE MOURA BATISTA
CONTADOR
CPF: 910.233.193-49
CRC-PI Nº 006653/O-7



PA Nº 020/2025
FLS: 133
ASS: Jc Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
24291978391	CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS
91023319349	SERGIO DE MOURA BATISTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 19:25 SOB Nº 20241069920.
PROTOCOLO: 241069920 DE 13/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411511737. CNPJ DA SEDE: 05646182000196.
NIRE: 21200542971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/08/2024.
PORTALMAIL INFORMÁTICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

PA Nº 020/2025
FLS: 134
ASS: *Georgeta*

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
05.646.182/0001-96
SCP
NOME EMPRESARIAL
PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.C3.51.1D.85.09.6E.EC.CD.15.E5.29.B8.1B.68.92.DA.B8.46.4F	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	91023319349	SERGIO DE MOURA BATISTA:91023319349	2388916687850803036	11/12/2023 a 10/12/2024
Empresário	24291978391	CELSO JORES SOUSA DOS SANTOS:24291978391	9029716084826708419	29/12/2023 a 28/12/2024

NÚMERO DO RECIBO:

27.C3.51.1D.85.09.6E.EC.CD.15.E5.29.
B8.1B.68.92.DA.B8.46.4F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/06/2024 às 14:49:35

0F.B3.F3.FE.CF.DF.65.1F
95.87.40.A7.EA.BE.68.BB



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 21/03/2025

Nº da certidão: 12501110560

Data de validade: 21/05/2025

Código de Validação: 3b85977dde

NOME: PORTALMAIL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.646.182/0001-96

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);